

**PROJETO DE EMENDA À LOM N. 002/2017**

*Altera o inciso XX do art. 112-B da Lei Orgânica do Município de Eusébio na forma que indica.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:**

**Art. 1º** Fica alterado o inciso XX do art. 112-B da Lei Orgânica do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 112-C. ....*

*XX - redução em cinquenta por cento de carga horária de trabalho de servidor efetivo municipal de Eusébio, responsável legal e/ou judicial por portador de necessidades especiais que requeira atenção permanente.” (AC)*

**Art. 2º** Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Eusébio entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE MAIO DE 2017.**

  
Aldacira Targino da Silva  
Vereadora de Eusébio

  




## JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a necessidade por que passam os servidores públicos municipais de Eusébio, que são pais, ou responsáveis legais de crianças com necessidades especiais, haja vista que tais crianças requerem atenção especial e um tempo de dedicação, o que coloca em conflito o referido servidor que tem que se desdobrar em cuidar da criança e cumprir a sua carga de trabalho.

Assim, nada mais justo do que reduzirmos em 50% (cinquenta por cento) a carga horária desses servidores, sem o prejuízo da remuneração, a fim de que os mesmos possam dedicar-se em cuidar de seus filhos com necessidades especiais permanentes, reduzindo assim o custo com a saúde nos hospitais, pugnando assim nossa proposição que sai mais barato ao Município reduzir a carga horária mantendo a remuneração do que levarmos essas pessoas com necessidades especiais aos cuidados de saúde.

Ademais, pelas estatísticas, são pouquíssimos os servidores que padecem dessa necessidade o que não traz ônus de grandes proporções ao Município.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 26 DE MAIO DE 2017.**

  
Aldacira Targino da Silva  
Vereadora de Eusébio











